

COMPARATIVO REGULAMENTO PRÉ-ASSEMBLEIAS

Redação mantida em preto Inclusões/realocações/alterações em azul Exclusões em vermelho

Redação Vigente	Redação Proposta
REGULAMENTO DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS DO SICOOB NORTE SUL	REGULAMENTO DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB NORTE SUL LTDA
CAPÍTULO II	CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA PARA CONVOCAÇÃO, DO EDITAL E DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO	DA COMPETÊNCIA PARA CONVOCAÇÃO, DO EDITAL E DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO
Art. 7º O edital de convocação para as Pré-Assembleias será publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data e hora de sua realização, devendo ser afixado em local público e interno de cada Posto de Atendimento, bem	Art. 7º: O edital de convocação das pré-assembleias será publicado com antecedência mínima de 10 dias corridos da data da assembleia;
frequentado pelos associados. CAPÍTULO III	CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO, DAS DELIBERAÇÕES E DO VOTO	DO FUNCIONAMENTO, DAS DELIBERAÇÕES E DO VOTO
Art. 10 As Pré-Assembleias serão sempre obrigatórias para toda e qualquer Assembleia Geral regularmente convocada pelo Sicoob Norte Sul, quer ela seja Ordinária ou extraordinária, observando-se igualmente todas as formalidades exigidas e constantes deste regulamento.	Art. 10 As Pré-Assembleias serão sempre obrigatórias para toda e qualquer Assembleia Geral regularmente convocada pelo Sicoob Norte Sul, quer ela seja Ordinária ou extraordinária, observando-se igualmente todas as formalidades exigidas e constantes deste regulamento.
Parágrafo Único. Quando do edital de convocação de AGO constar em seus itens a eleição para membros dos Conselhos	Parágrafo Único. Quando o edital de convocação de AGO constar em seus itens a eleição de membros dos Conselhos de



Redação Vigente	Redação Proposta
de Administração ou Fiscal, o edital de convocação das pré- assembleias deverá respeitar o intervalo mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação das chapas eletivas homologadas pela Comissão Eleitoral e as datas de realização de cada pré-assembleia, em respeito ao que determina o Regimento Eleitoral.	Administração e Fiscal, o edital de convocação das pré- assembleias deverá respeitar o calendário eleitoral;